



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

**RESOLUÇÃO CNSP Nº 007/68**

**O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)**, em reunião plenária de 11.3.68, sob a presidência do representante do Ministro da Fazenda, tendo em vista a deliberação unanime de seus Conselheiros,

**R E S O L V E:**

I – Aprovar o orçamento programa da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para 1968, bem como o destaque da importância de NCr\$ 3.227.711,57 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e onze cruzeiros novos e cinquenta e sete centavos) do produto da arrecadação do imposto sobre operações financeiras, na forma prevista no Art. 39 do Decreto-Lei nº73, de 21 de novembro de 1966, conforme constante do processo CNSP 048/68-E.

II – Recomendar uma melhoria da relação despesa de custeio, despesa de capital, no próximo orçamento da SUSEP.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1968.

(as.) **PRESIDENTE HÉLIO JOSÉ DA COSTA LANNA**

(as.) Conselheiro Murilo Bastos Belchior

(as.) Conselheiro Ruy da Silveira Britto

(as.) Conselheiro Murilo Alberto da Gama Rodrigues

(as.) Conselheiro Raul de Sousa Silveira

(as.) Conselheiro Anísio de Alcântara Rocha

(as.) Conselheiro Jorge Oscar de Mello Flôres

(as.) Conselheiro Roberval de Vasconcellos

**MAURÍCIO ALVES DE CASTILHO**

Respondendo p/ Secretaria do CNSP